



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Zenio roberto Karpinski \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, casado(a), \*\*\*\*\*  
RG 1064261454/RS, CPF 77363442053, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 05/04/1977, \*\*\*\*\*  
em Seberi Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Tereza Karpinski, \*\*\*\*\*  
Zeferino Karpinski \*\*\*\*\*

Uruguaiana, 01 de abril de 2025, às 18h08min